



806/2025
23/04/2025
ASP. Ribeiro

INDICAÇÃO Nº 256/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Eu, **Rosiene Santos Lima**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- INDICO A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM PARQUINHO NA COMUNIDADE ÁGUA PRETA

JUSTIFICATIVA

A comunidade Água Preta, localizada neste município, é uma comunidade tradicional, onde vivem famílias humildes, com pessoas resistentes, que vivem lá a mais de 40 anos no local. Atualmente não possui escola ou meio de diversão onde essas famílias possam passar um tempo e socializar.

A construção de uma área de lazer com parquinho na comunidade atenderá a essas diretrizes constitucionais e legais, proporcionando um ambiente seguro, saudável e inclusivo para as crianças, bem como um ponto de encontro para toda a comunidade. Onde atualmente não possuem nenhum tipo de lazer, que tem uma grande quantidade de crianças sem um meio positivo para distração. E por se verem afastados da cidade, carecem ainda mais de uma área social de lazer.

A presente Indicação tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da população da comunidade Água Preta, em especial das crianças, garantindo-lhes o direito ao lazer, à recreação e à convivência social em um espaço público adequado.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, estabelece o lazer como direito social, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reforça esse direito no art. 16, inciso IV, assegurando à criança e ao adolescente o direito à brincadeira, às práticas esportivas e às diversões.

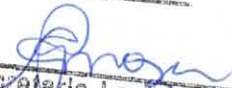
Além disso, o art. 227 da Constituição Federal determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência comunitária, promovendo o desenvolvimento saudável em todos os aspectos.


Conceição da Barra – ES, 23 de abril de 2025


Rosiene Santos Lima
VEREADORA

Constou no expediente
da 6ª Sessão Ordinária
do dia 15/05/25.

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de maio de 25
Em 15 de maio de 25

Presidente

Aprovado por em sessão Ordinária
realizada em 15/05/25 Por votos
favoráveis e votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 15/05/25
Presidente
Providenciado: Feito OFIGPICM nº 18/25

[Faint, illegible text in a box at the bottom left]